

que findou o prazo para captação e todas as instituições estão trazendo os planos de trabalho. O Conselho delibera por remeter a análise desses projetos para a Comissão de Seleção do Edital nº 18/2018, que se reunirá na próxima semana. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada ao meio dia, e foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CESAR LIMA

Presidente

Conselho de Administração do FDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da CPCOE e dá outras providências, em sua 78ª Reunião Extraordinária realizada em 26 de junho de 2019, decide EDITAR E TORNAR PÚBLICA a presente súmula administrativa, conforme previsto no art. 4º do Decreto que regulamenta o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal:

1. Que trata de estabelecer critérios mais objetivos em relação a cobrança das taxas do licenciamento de obras e edificações conforme previsto no Art. 139 da Lei nº 6.138/2018 e Art. 175 do Decreto nº 39.272/2018.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, o Colegiado vota favorável.

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 01/2019

Nos casos não abarcados pelo Art. 175 do Decreto nº 39.272, de 2 de agosto de 2018, fica afastada a cobrança das taxas previstas no Art. 139 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Coordenador da CPCOE; RICARDO NORONHA AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da CAP/SEDUH, Coordenador Substituto Indicado; GRACO MELO SANTOS, membro representante titular - SEDUH; JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, membro representante titular - SEDUH; GIULIANO MAGALHÃES PENATTI, membro representante titular - TERRACAP; MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES, membro representante Suplente - SACID; HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, membro representante titular - AGEFIS; MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, membro representante titular - CREA/DF; VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO, membro representante titular - CAU/DF; ROGÉRIO MARKIEWICZ, membro representante titular - ADEMI; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, membro representante titular - SINDUSCON/DF; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, membro representante titular - IAB; JOARA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, membro representante titular - FAU/UnB.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Coordenador

FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONSELHO GESTOR

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, bem como o Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013 que aprovou o Regimento Interno, em sua 20ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2019, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Processo: 00392.00008397/2018-02

Assunto: Despesas referentes às obras de infraestrutura externa ao empreendimento Bairro Crixá Valor Estimado: R\$ 8.259.826,63 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)

Proponente: Interessado: CODHAB/DF

Conselheira Relatora: JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN - Representante Suplente da CODHAB/DF

1. Aprovar, relato e voto, consoante ao Processo: 00392.00008397/2018-02 que trata da convalidação da Resolução nº 01/2018 publicada no DODF nº 224, de 26/11/2018 que aprovou despesas referentes às obras de infraestrutura externa ao empreendimento Bairro Crixá, a título de contrapartida do GDF, no valor de R\$ 8.259.826,63 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação favorável do Colegiado, com 01 (uma) abstenção em nome da Conselheira Júnia Salomão Federman, relatora e interessada.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Vice-Presidente; IGOR DE FARIAS BASÍLIO, Representante Titular de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação; LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO, Representante Suplente - SEFP; JULIANA CRISTINA DE AZEVEDO FERREIRA, Representante Suplente - SEDS; RAFAEL LOSCHI FONSECA, Representante Suplente - IBRAM; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Representante Suplente - CODHAB; NILVAN VITORINO DE ABREU, Representante Titular de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Representante Titular de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no SCS, Quadra 06, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões - Edifício Sede da SEGETH, foi aberta pelo Secretário Adjunto de Estado, Luiz Otavio Alves Rodrigues que neste ato substituiu o Presidente e Secretário Thiago Teixeira de Andrade, a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - CG/FUNDHIS, que contou com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia: 1.1. Abertura, 1.2. Verificação do quórum, 1.3. Informes do Presidente, 1.4. Ratificação de Posse das Conselheiras Ilda Ribeiro Peliz e Lídia Célia Dourado Climaco, representantes da SEDESTMIDH, designadas por meio de Portaria nº 56 de 21/ 05/ 2018, publicada no DODF nº97, de 22/05/2018, e empossadas ex officio, 1.5 Aprovação da Ata da 2º Reunião Extraordinária - 1ª Sessão e 2ª Sessão realizadas nos dias 19 e 26/12/2017, respectivamente, 1.6. Aprovação do calendário de Reuniões - Exercício 2019, 1.7. Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2019. 2. Itens para Deliberação: 2.1. Revogação das Resoluções nº 04/2017 e 07/2017, que trata da construção da Unidade Básica de Saúde, no Riacho Fundo II e da Construção de 66 unidades habitacionais unifamiliares na Quadra 209 do Trecho II do Sol Nascente, respectivamente, 2.2 Processo SEI nº00392.00008397/2018-02 Assunto: Despesas referentes às obras de infraestrutura externa ao empreendimento Bairro Crixá, a título de contrapartida do GDF, no valor de R\$ R\$ 8.259.826,63 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF Relatora: Júnia Salomão Federman - Representante Suplente da CODHAB/DF. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues cumprimentou os presentes, conferiu o quórum e deu início aos trabalhos com o Subitem 1.4. Ratificação de Posse das Conselheiras Ilda Ribeiro Peliz e da sua suplente Lídia Célia Dourado Climaco, representantes da SEDESTMIDH, designadas por meio de Portaria nº 56 de 21/ 05/ 2018, publicada no DODF nº97, de 22/05/2018, e empossadas ex officio. As posses das conselheiras foram devidamente ratificadas. Em ato contínuo, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues passou ao Subitem 1.5. Aprovação de duas Atas correspondentes à 1ª e 2ª Sessão da 2ª Reunião Extraordinária do CG/FUNDHIS realizada nos dias 19 e 26/12/2017, respectivamente. As atas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Seguiu os trabalhos com a apresentação do Subitem 1.6 Aprovação do calendário de Reuniões do FUNDHIS para o exercício 2019: 1) São quatro reuniões ordinárias realizadas a cada fim de trimestre e em eventualidades serão feitas reuniões extraordinárias. As reuniões ocorrerão em 19/03, 11/06, 10/09 e 10/12. O Calendário foi aprovado por unanimidade. Passou-se a análise do subitem 1.7 Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2019. A senhora Jaqueline Monteles Aguiar, gestora do FUNDHIS fez a apresentação do projeto PLOA/2019: 1). Primeiramente fez apontamentos à execução da LOA/2018. i. O orçamento aprovado para o ano de 2018 foi de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), contudo, a entrega de recursos para o FUNDHIS foi de R\$ 8.706.084,37 (oito milhões, setecentos e seis mil, oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), com retirada de R\$ 430.653,92 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). 2) Iniciou-se a apresentação do PLOA/2019: i. Atualmente, por conta de um dispositivo da LDO, foi estabelecido que todas as receitas oriundas de fontes vinculadas são destinadas para pagamento da dívida pública. A Subsecretaria do Tesouro da Fazenda foi acionada e a mesma validou a eficácia do dispositivo. Por conta disso, a gestão das finanças do FUNDHIS torna-se comprometida. ii. O saldo de R\$ 8.275.000,00 (oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) foi reservado pelo FUNDHIS juntamente com o apoio da Subsecretaria do Tesouro da Fazenda para arcar com as despesas do projeto de infraestrutura do Crixá. iii. Houve entrada de recurso da CODHAB pela conta do BRB no valor de R\$ 4.685.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), deste recurso o Tesouro Nacional fez o saque sem que nenhum valor tenha sido usado pelo FUNDHIS. A senhora Júnia Salomão Federman da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB solicitou a palavra para esclarecer que a falta de controle das finanças oriunda da regulamentação da LOA que viabiliza a utilização da verba do FUNDHIS para pagamento de dívida pública deve ser sanada para o orçamento de 2019, pois tal fato gera instabilidade nas contratações realizadas mediante licitação. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues questionou a senhora Jaqueline Aguiar como pode ser garantido que o valor de oito milhões duzentos e setenta e cinco mil reais permaneça na conta do FUNDHIS até a sua devida destinação. A garantia foi dada pela Subsecretaria do Tesouro da Fazenda através de ofício. O prazo de execução das obras do Crixá com este recurso é de 12 (doze) meses sendo que não há uma data definida para início da execução. iv. A senhora Júnia Salomão Federman informou que a CODHAB abriu um processo visando a alteração do decreto 33.043/2011 que destina as receitas da alienação de imóvel de habitação de interesse social localizado no DF para o FUNDHIS, a proposta é que o recurso proveniente dessa alienação seja garantido para que seja destinado ao próprio empreendimento ou em outros de interesse do FUNDHIS. v. O senhor Antônio Batista de Moraes fez uso da palavra e lembrou da importância desta data como sendo o dia da consciência negra, posteriormente frisou da necessidade de se melhorar o modelo de atuação do FUNDHIS relacionado ao emprego de recursos, utilizando as diversas possibilidades de utilização desses recursos, inclusive com assistência social. Os demais conselheiros concordaram por unanimidade com a colocação do senhor Antônio Batista, entretanto, salientaram a necessidade de apresentação de projetos para que a atuação do FUNDHIS seja efetiva. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues sugeriu que o FUNDHIS remunerar os profissionais contratados pela CODHAB para programas de assistência técnica e solicitou à CODHAB uma proposta de alternativas de uso do recurso da FUNDHIS por esta. Passou-se à análise do item 2. Itens para Deliberação. No subitem 2.1. Revogação das Resoluções nº 04/2017 e 07/2017, que trata da construção da Unidade Básica de Saúde, no Riacho Fundo II e da Construção de 66 unidades habitacionais unifamiliares na Quadra 209 do Trecho II do Sol Nascente, respectivamente. A senhora Júnia Salomão Federman relatou que as resoluções foram aprovadas e as licitações para a execução das obras foram devidamente realizadas, contudo, no ato da realização das licitações o FUNDHIS informou que não haveria verba a ser repassada por conta da destinação da verba do FUNDHIS para pagamento de dívida pública. Por isso, as resoluções devem ser revogadas. Salienta-se que as duas obras estão sendo executadas com verbas de outras naturezas. No caso da execução de 66 unidades habitacionais unifamiliares na Quadra 209 do Trecho II do Sol Nascente o público alvo continuou sendo o mesmo, o de Faixa I. A previsão de conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde é de 11 (onze) meses, e das unidades habitacionais de 09 (nove) meses. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues iniciou a votação para a revogação das resoluções, sendo que houve seis votos a favor e uma abstenção pela CODHAB por esta ser interessada. As resoluções foram revogadas. O subitem 2.2 passou a ser analisado 2.2 Processo SEI nº00392.00008397/2018-02 Assunto: Despesas referentes às obras de infraestrutura externa ao empreendimento Bairro Crixá, a título de contrapartida do GDF, no valor de R\$ R\$ 8.259.826,63 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF Relatora: Júnia Salomão Federman - Representante Suplente da CODHAB/DF. A senhora Júnia Salmão Federman iniciou a apresentação das despesas da obra do Crixá: 1) O empreendimento localizado em São Sebastião - DF foi licitado em 2013 e todas as etapas de licenciamento, aprovação do urbanismo, CONPLAN, equipamentos públicos, todos os projetos de infraestrutura com as concessionárias foram concluídas. Com isso as contratações para execução de obras começaram a ser realizadas. 2) O empreendimento foi dividido em quatro fases, com o total de 3.120 (três mil, cento e vinte) unidades habitacionais. 3) As três primeiras já estão contratadas e em obras, a quarta fase não foi contratada por haver uma área de invasão localizada dentro do seu perímetro. 4) A infraestrutura abrangerá o projeto como um todo. A licitação de infraestrutura já foi realizada pela CODHAB. A CODHAB pleiteia o uso do recurso da FUNDHIS de R\$ 8.259.826,63. (oito milhões duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Este recurso visa à execução da contrapartida obrigatória, ou seja, nos

empreendimentos habitacionais contratados pelo projeto Minha Casa, Minha Vida (faixa I), a infraestrutura externa que traz a funcionalidade do empreendimento é responsabilidade do GDF. 5) Dentro do edital do chamamento foram incluídos dois equipamentos públicos de responsabilidade da construtora, um CRAS e um Centro de Ensino Infantil. A CODHAB também promoveu dois concursos públicos para outras duas escolas. 6) Hoje os projetos de infraestrutura estão orçados em R\$ 14.862.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais), já há uma garantia pela Fonte 100 de R\$ 6.602.000,00 (seis milhões, seiscentos e dois mil reais). Por isso faz-se necessária a complementação acima pleiteada de R\$ 8.259.826,63 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). 7) O projeto contempla edifícios de quatro pavimentos, com apartamentos de dois quartos, com área aproximada de 47m², é feito uso misto em todo o empreendimento. As áreas dos condomínios são dotadas de áreas de lazer, playground, centro comunitário e um apoio administrativo com dois banheiros. A previsão da população beneficiada com o empreendimento é de 12.367 (doze mil trezentos e sessenta e sete habitantes). 8) As obras das três primeiras contratações já estão acontecendo, fato que evidencia a urgência em se iniciar a infraestrutura do empreendimento. Necessário esclarecer que o projeto de iluminação pública não foi contemplado na licitação, este será realizado no final da conclusão do empreendimento. A conselheira Ilda Ribeiro Peliz ressaltou as necessidades básicas sofridas pela comunidade do Paranoá Parque em virtude de falta de infraestrutura e questionou se isso tem sido uma preocupação da CODHAB em relação ao empreendimento Crixá. Em resposta à senhora Júnia Salomão Federman esclareceu que quando um empreendimento habitacional é realizado, previamente são feitos estudos de viabilidade que são remetidos às secretarias responsáveis por seus equipamentos públicos, e que são elas que apresentam o tipo de equipamento que deve ser construído e suas especificações. O senhor Antônio Batista de Moraes sugeriu uma mudança no modelo de negócio, como por exemplo, realizar parceria com a iniciativa privada para promover educação onde o governo ainda não conseguiu implementar um equipamento público. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues iniciou a votação para a aprovação da destinação de capital no valor de R\$ R\$ 8.259.826,63 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) para complementação de orçamento de execução de infraestrutura do empreendimento Crixá, sendo que houve sete votos a favor e uma abstenção pela CODHAB por esta ser interessada. O Secretário Adjunto reiterou a necessidade de se empenhar esse valor até o final do ano visando à garantia do valor para a execução da obra. Item 3. Assuntos Gerais: O senhor Antônio Batista de Moraes lembrou do fim do governo e agradeceu pela relação produtiva que o atual governo desempenhou. Passou ao Item 4. Encerramento: Não havendo mais discussões e debates, a reunião foi encerrada pelo Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES - Secretário Adjunto - Vice-Presidente; ILDA RIBEIRO PELIZ - Representante Titular SEDESTMIDH; JORGE ERNANI MARINHO SANTOS - Representante Suplente - SEFAZ; GUSTAVO DIAS HENRIQUE - Representante Suplente - TERRACAP; RAFAEL LOSCHI FONSECA - Representante Suplente - IBRAM; JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR - Representante Área empresarial - SINDUSCON/DF; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN - Representante Suplente - CODHAB; NILVAN VITORINO DE ABREU - Representante Titular de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação; ANTONIO BATISTA DE MORAIS - Representante Titular de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação. Ata aprovada na 20ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2019.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezenove, no SCS, Quadra 06, Bloco A, 2º Andar, Salda de Reuniões - Edifício Sede da SEDUH, foi aberta, pelo Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH, na qualidade de Presidente, a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - CG/FUNDHIS, que contou com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura, 1.2 Verificação do quórum, 1.3 Informes do Presidente, 1.4 Posse de conselheiros, 1.5 Apresentação do calendário de Reuniões - Exercício 2019, 1.6 Aprovação da Ata da 19ª Reunião Ordinária de 20/11/2018, 1.7 Palavra da gestora dos Fundos. 2. Itens para Apreciação e Deliberação: 2.1 Processo Nº 00392-00008397/2018-02, Interessado: CODHAB, Assunto: Aprovação/Convalidação da Resolução nº 01/2018, que trata de despesas referentes às obras de infraestrutura externa ao empreendimento Bairro Crixá, a título de contrapartida do GDF, no valor de R\$ 8.259.826,63 (Oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). A Convalidação da Resolução em questão é necessária em virtude de tratar de execução para o exercício de 2019. O processo instruído para a contratação do objeto em questão encontra-se relacionado aos presentes autos. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Na 1. Ordem do dia, Subitem 1.1 Abertura, o Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH, saudou os presentes, pedindo desculpas pelo atraso dos trabalhos, que seu deus por ter participado do evento de "Direito Imobiliário e Urbanístico." Considerou-se honrado em participar desta primeira reunião da atual gestão do governo, mencionando e apresentando a Senhora Giselle Moll Mascarenhas, Secretária-Adjunta da SEDUH e a Senhora Adriana Savith, Subsecretária de Administração Geral. Disse estar sensibilizado com a importância tanto do FUNDHIS quanto do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pela nobreza de seus papéis, especialmente do FUNDHIS, que trata da aplicação de recursos para as habitações de interesse social. Em seguida passou a palavra para a Secretária Adjunta Giselle Moll Mascarenhas, que também deu boas-vindas aos presentes, ressaltando a importância do FUNDHIS. Lembrou-se dos desafios que serão cumpridos em função da lei de contingenciamento dos fundos e disse esperar que este tema seja tratado em breve e que seja ampliada a utilização dos fundos na forma necessária. No Subitem 1.2 Verificação do quórum, verificou-se a existência de quórum. Em seguida passou para o Subitem 1.3 Informes do Presidente: O Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira informou que a SEDUH está imbuída em trabalho no FUNDHIS e no FUNDURB, na criação de mecanismos para ampliar os recursos aprovados no Conselho Gestor para que de fato haja aplicação efetiva dos recursos. Disse ter ficado surpreso com um levantamento feito sobre a arrecadação desses Fundos, estes em decorrência dos pagamentos das Outorga Onerosa do Direito de Construir - Odir e Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, e que boa parte dos recursos arrecadados na última gestão não foram efetivamente utilizados, o que implica que ao final de cada exercício o superávit vai para conta do Tesouro, provocando, assim, um prejuízo enorme para a população visto que esses Fundos visa as melhorias dos espaços públicos, requalificações e projetos voltados para área de regularização fundiária de interesse social. O diagnóstico da SEDUH demonstrou que a falta de aplicação não se deu por falta de atuação deste Conselho Gestor, mas sim por falta de acompanhamento e monitoramento, na ponta, e pelo fato de os recursos não ficarem carimbados, apesar de aprovados. afirmou que os recursos têm que ser efetivamente desembolsados após o processo licitatório para que não fiquem como superávit de um exercício para o outro. Informou que a nova gestão priorizará a realização das obras das Quadras 511 e 512 da W3 Sul, do Setor Comercial Sul e do Setor de Rádio e TV Sul com verbas do FUNDURB. Pontuou que a Secretaria de Obras está em fase de licitação para o Setor Hospitalar Local Sul. Disse ainda contar com a ajuda de todos os membros do FUNDHIS, especialmente da Sociedade Civil, na definição das prioridades para aplicação dos recursos do Fundo. Seguindo os trabalhos, passou tratamento do Subitem 1.4 Posse de conselheiros: Senhora Giselle Moll Mascarenhas, membro suplente representante da SEDUH; Senhora Júnia Salomão Federman, membro suplente representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito - CODHAB; Senhor Rafael Loschi Fonseca, membro suplente representante do Instituto Brasília Ambiental -

IBRAM; Senhor Leonardo Lúcio Lopes Cançado, membro suplente representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP e da Senhora Juliana Cristina de Azevedo Ferreira, membro suplente representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDS. Em seguida passou ao Subitem 1.5 Apresentação do calendário de Reuniões - Exercício 2019: A 20ª Reunião Ordinária do FUNDHIS será realizada em 24 de abril de 2019; a 21ª Reunião Ordinária do FUNDHIS será realizada no dia 11 de junho de 2019; a 22ª Reunião Ordinária do FUNDHIS será realizada no dia 10 de setembro de 2019; a 23ª Reunião Ordinária do FUNDHIS será realizada no dia 10 de dezembro de 2019. Em havendo necessidade, serão convocadas reuniões extraordinárias. O calendário foi aprovado conforme apresentado. A seguir, passou a ser tratado o Subitem 1.6 Aprovação da Ata da 19ª Reunião Ordinária de 20/11/2018: A ata foi aprovada, conforme apresentada. Dando sequência, passou ao Subitem 1.7 Palavra da gestora dos Fundos - passando a palavra a Senhora Fernanda Zardini, Gestora de Fundos da SEDUH, se pronunciou, dizendo que neste atual exercício serão trabalhados alguns projetos de acordo com o orçamento proposto no ano de 2018. Na pauta de hoje será apresentado projeto de convalidação de uma obra que a CODHAB já está executando e a Secretaria de Fazenda já deu garantia dos recursos, informou a Gestora. O orçamento aprovado este ano, o que não significa estar disponível, são 65 milhões de reais, que foram solicitados em 2018. Este valor ainda não foi atendido porque não foi executado, e os projetos propostos no final do último exercício não existem por conta do superávit. Por enquanto, disse, deve haver uns 15 milhões de reais para atender os 8 milhões de reais da CODHAB e alguns outros projetos já publicados para a execução de alguns projetos. Em seguida, o Conselheiro Antônio Batista de Moraes disse que um dos grandes problemas existentes no FUNDHIS é que, apesar de ter o orçamento, não se consegue fazer os projetos a tempo, e a Sociedade Civil não se atenta para quais são as finalidades de investimentos do FUNDHIS. Lembrou uma pauta já aprovada no FUNDHIS, que trata das melhorias das moradias de interesse social, mas que parte dos técnicos interpreta essas melhorias como custeio, mas não são custeios, segundo o Conselheiro, mas sim reformas de residências sociais que estão em condição de risco. Ressaltou que a grande questão foi que os projetos não andavam para serem aprovados a tempo de se fazer a cobrança política e administrativa para que os recursos fossem aplicados. Outro ponto abordado pelo Conselheiro foi sobre o FUNDHIS não ter sido contemplado em duas comissões da Conferência das Cidades, o que deveria ter acontecido, segundo ele. Observou que a comissão que está elaborando o PLANDHIS não tem representantes no FUNDHIS, mas deveria ter, em sua visão. E sobre o calendário de trabalhos da Conferência das Cidades e das pré-conferências, que vão eleger os delegados para a conferência principal, disse entender que deveria ser público. Por isso, solicitou publicidade dessas datas. Sobre este último tema abordado pelo Conselheiro, o Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira disse que já existe um cronograma a ser divulgado, que está em fase final de definições. Novamente, o Conselheiro Antônio Batista de Moraes voltou a falar e desejou boa sorte aos gestores atuais do Governo, com esperança de que os projetos sejam concretizados. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira disse que o desejo da atual gestão é virar uma página difícil de ineficiência do Estado e suprir as necessidades dentro de uma grande articulação e que está vendo com bons olhos a integração entre os órgãos e as secretarias. Ressaltou que é preciso rever a lógica de trabalho do FUNDHIS visando equilibrar a aplicação dos recursos, definindo prioridades que façam sentido dentro do contexto de interesse social. Para tanto, pós SEDUH à disposição do Conselheiro Antônio Batista de Moraes. Com a palavra o Conselheiro Antônio Batista de Moraes agradeceu e desejou boas vindas e uma boa Gestão ao Secretário. Em seguida, a palavra foi franqueada aos demais da Plenária: 1) O Conselheiro Igor de Farias Basílio, representantes das Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação, parabenizou a presidência e aos novos Conselheiros e reforçou a fala do Conselheiro Antônio Batista de Moraes, dizendo que os Movimentos Populares têm o sentimento de que a coisa vai acontecer, mas não acontece. 2) O Conselheiro Nilvan Vitorino de Abreu, representantes das Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação, desejou boa sorte a todos na nova gestão, e questionou qual lógica deve ser investida no processo para que as coisas aconteçam. Reivindicou que as situações das melhorias das casas mencionadas pelo Conselheiro Antônio Batista de Moraes sejam tratadas e tenham critérios de atendimento de acordo com a legislação. Também tratou das áreas de interesse social contidas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, para as quais os recursos deveriam ter sido transferidos à CODHAB para fazer licenciamentos e desenvolver projetos que atendam sua finalidade. Disse que a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 destinou várias áreas para o interesse social. Por isso o Conselheiro solicitou que a CODHAB, em conjunto com a SEDUH, oficialize a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para que ela informe em que situação estão essas áreas. O Conselheiro solicitou que as áreas que não foram ainda transferidas ao Governo do Distrito Federal - GDF possam ser transferidas imediatamente. O Conselheiro pediu que os recursos do Fundo cheguem na ponta, com a aplicação dos recursos naquilo que já foram destinados e aprovados. Desejou sorte aos novos Conselheiros e à nova gestão de Governo e se pôs à disposição para contribuir com o Governo na defesa da Sociedade Civil. Em seguida, o Secretário Mateus Leandro de Oliveira parabenizou os oradores pelas suas manifestações, e disse que tem uma visão muito clara de que o Governo só irá avançar em todas essas questões com a visão e contribuição da Sociedade Civil, especialmente na definição de prioridades. Sobre a questão das áreas da Terracap serem repassadas para a Codhab, disse que desde a transição do Governo, foi identificado na questão da regularização fundiária um problema muito sério, que era a falta de informação, ou de organização ou de transparência das informações. Informou que foi identificado que das 83 áreas definidas como Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS e Áreas de Regularização de Interesse Específico - Arine, no Plano Diretor de 2009, só 10% chegaram a concluir todo o processo. O Secretário informou que já foi anunciada a criação do Portal da Transparência da Regularização Fundiária, com o objetivo de colocar um painel ilustrativo de como estão os andamentos dos projetos, tanto de ARIS quanto de ARINE, para entender onde está o problema e como o mesmo deve ser tratado, não com a intenção de achar culpados, mas sim de superar os problemas. Com a Terracap priorizando e se responsabilizando pelo desenvolvimento dos projetos, numa linha de produção e cronograma de tempo ou a CODHAB, será preciso ter uma equipe de orçamentos e recursos para desenvolver esse trabalho. E a SEDUH já está nesse nível de discussão estratégica no enfrentamento dessa questão. A Senhora Fernanda Zardini voltou a se manifestar e esclarecendo ao Senhor Conselheiro Antônio Batista de Moraes que o Capítulo 3 do Decreto que regulamenta a utilização do Fundo informa tudo que pode ser ou não utilizado. Em relação à aplicação dos recursos financeiros, disse ser preciso que os projetos cheguem a ela, como gestora de Fundos, para que ela possa tomar conhecimento e dizer se tem ou não recursos para depois apresentar ao Conselho para aprovação da utilização dos mesmos, e depois do projeto fazer a licitação ou ter uma estimativa de custos. E esse processo leva muito tempo, segundo ela. E a queda desses recursos, todo final de ano, tem um impacto enorme para execução dos projetos. Esclareceu que o fato de estar no orçamento, não significa que a arrecadação já aconteceu, e também não significa garantia de que no final será executada nem metade do que está no Fundo. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira argumentou que essas questões devem ser corrigidas para que não haja sobras de projetos e falta de verbas. A Senhora Fernanda Zardini informou que tem no Fundo hoje 8 milhões de reais para o compromisso com a CODHAB, já garantidos pela Secretaria de Estado de Fazenda. Em seguida, o Conselheiro Leonardo Lúcio Lopez, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento Orçamento e Gestão do Distrito Federal/SEF, informou que a Secretaria de Estado de Fazenda não conseguiu executar todos os seus projetos, e ainda, outro problema é precisar do financeiro para fazer jus ao orçamento previsto. Mas isso não seria um problema porque o Governador vê com muito bons olhos os projetos sociais. Disse esperar que o FUNDHIS execute seus projetos propostos. E a questão orçamentária dos 65 milhões de reais previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, se conseguir executar isso tudo, a questão financeira não será problema. Esclareceu que a previsão orçamentária depende da realização da arrecadação. Por isso, a importância da Secretaria de Estado de Fazenda atingir suas metas de arrecadação. Dando continuidade aos trabalhos, passou ao Item 2. Itens para Apreciação e Deliberação, Subitem 2.1 Processo : 00392-00008397/2018-02, Interessado: CODHAB,